

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

**Nº. do Convênio: 020/2022 Processo nº 2021/378633**

**Nº. do Termo: 11º Data de Assinatura: 02/03/2026**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 020/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia através do Ofício nº 28/2026-GAB/PMSAGA datado em 19 de Fevereiro de 2026 (seq. 360), em virtude de que o município está no aguardo da liberação da parcela para dar continuidade à obra e assim concluir a mesma. Atualmente a obra encontra-se com percentual de 93,67% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 359). Destarte, o presente aditivo torna-se essencial para a conclusão do objeto proposto no Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na cláusula quinta, item 5.1, alínea "j" do referido convênio, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento. Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 02/03/2026 T. Vig.: 29/06/2026.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - CNPJ nº 10.249.241/0001-22.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

**Protocolo: 1298075**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 027 DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

Considerando o processo nº 2026/2242940;

**R E S O L V E:**

CEDER o servidor JOSÉ SANTOS DE MORAES, matrícula nº 3280616/ 1, ocupante do cargo de Vigilante, para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN, pelo período de 12.02.2026 a 10.02.2030, com ônus para o órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 1297782**

#### PORTARIA Nº 028 DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2159392

**RESOLVE:**

CEDER o servidor MAURO BAI DA COSTA, matrícula nº 232065, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – Ideflor-Bio, por um período de 02 anos, de 15.01.2026 a 14.01.2028, com ônus para o órgão de origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 1297783**

### ERRATA

**ERRATA DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2025-SEDAP Publicado no DOE Nº 36.549, em 02/03/2026 Protocolo: 1297241 Onde se lê:** "OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste do Contrato nº 008/2025".

**Leia-se:** "OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação do Contrato nº 008/2025".

**Onde se lê:** "DO VALOR: Com o reajuste o valor".

**Leia-se:** "DO VALOR: Com a repactuação o valor".

Coordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 1297845**

### APOSTILAMENTO

#### CONTRATO Nº 024/2023-SEDAP PROCESSO Nº E- 2026/2093970

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP e a empresa Arrais Serviços Mecânicos, Construção, Conservação e Logística LTDA – EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de locação de veículos automotores terrestres, sem motorista, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste do valor contratual, resultado da correção pelo IPCA (IBGE) acumulado no período de abril/2024 a abril/2025, equivalente um percentual de 5,94%, conforme Cláusula Décima Segunda, item 12.4 do Contrato nº 024/2023-SEDAP.

DO VALOR: Com o reajuste o valor anual passará de R\$ 2.368.604,04 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quatro reais e quatro centavos) para R\$ 2.509.298,40 (dois milhões, quinhentos e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), o que corresponde ao impacto no contrato no percentual de 5,94% (cinco vírgula noventa e quatro por cento). Passando o valor mensal de R\$ 197.383,67 (cento e noventa e sete mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 209.108,20 (duzentos e nove mil cento e oito reais e vinte centavos), conforme tabela abaixo:

Valores do Contrato nº 024/2023 Atualizado						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	UNID	QUANT	VALOR UNT. R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
02	Veículos tipo Sedan	Und	05	2.680,03	13.400,17	160.801,99
03	Veículo tipo utilitário, tipo Caminhonete 4 x 4	Und	14	5.717,98	80.051,67	960.619,98
06	Veículo tipo, Mini Van	Und	04	4.366,88	17.467,54	209.610,43
07	Caminhonete aberta	Und	09	9.607,14	86.464,30	1.037.571,64
TOTAL					197.383,67	2.368.604,04

Valores do Pedido de Reajuste do Contrato nº 024/2023						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	UNID	QUANT	VALOR UNT. R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
02	Veículos tipo Sedan	Und	05	2.839,22	14.196,10	170.353,20
03	Veículo tipo utilitário, tipo Caminhonete 4 x 4	Und	14	6.057,63	84.806,82	1.017.681,84
06	Veículo tipo, Mini Van	Und	04	4.626,27	18.505,08	222.060,96
07	Caminhonete aberta	Und	09	10.177,80	91.600,20	1.099.202,40
TOTAL					209.108,20	2.509.298,40

DOS EFEITOS FINANCEIROS: Os efeitos financeiros incidem a partir de abril de 2025. Apuram-se diferenças relativas às competências de abril a dezembro de 2025 e de janeiro a fevereiro de 2026, no montante de R\$ 128.969,83 (cento e vinte e oito mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), cujo pagamento observará a dotação consignada e a disponibilidade financeira.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 8338 / 2233; Natureza da Despesa: 33.90.33; Fonte do Recurso: 01.500.0000.01 / 01.759.0000.35; Funcional Programática: 20.122.1528.8338 / 20.608.1528.2233; e Plano Interno: 411008338C / PEA1022233E.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 024/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 02/03/2026.

ORDENADOR DE DESPESA: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

**Protocolo: 1297873**